



elaboração do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água de Porto Velho. O Assessor Técnico, Francisco Daniel dos Santos relatou que em análise ao referido Plano de Saneamento, observou que trata-se de documento incompleto, que não contempla as exigências estipuladas pela Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, alterado pelos Decretos nº 8.629/2015 e nº 9.254/2017. Continuou afirmando que o Plano Municipal deveria abranger todos os quatro componentes do Saneamento Básico, sendo eles: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos, contudo, o referido plano não está contemplando todos os componentes necessários para a concepção de um Plano Municipal de Saneamento. Continuou dizendo que em diligências obteve informações de que a Prefeitura de Porto Velho, por intermédio do Prefeito Municipal, vem empreendendo esforços para a realiação do novo Plano Municipal de Saneamento, havendo, inclusive, conversas avançadas à contratação de pessoa jurídica especializada na confecção do documento. A Gestora de Gestão Contratos, afirmou ainda que em relação ao instrumento jurídico que concedeu os serviços de distribuição de água e coleta de esgoto, existem documentos que estabelecem a concessão à CAERD, disponibilizando cópia aos presentes da Lei nº 1.803/2009 que autorizou o Poder Executivo do Município de Porto Velho a estabelecer com o Estado de Rondônia, Gestão Associada para prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de Saneamento Básico, integado pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e de esgoto. Disponibilizou ainda cópia do Convênio de Cooperação para Colaboração Federativa, Contrato nº 112/PGM/2009, que delegou à prestação dos serviços locais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, e parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, oriundo dos autos do processo nº 1014/2009, definindo que não há óbice para que a CAERD, enquanto órgão da Administração Indireta do Estado, celebre contratos de programa com os Municípios do Estado de Rondônia. Afirmou ainda que a decisão oriunda do processo nº 2315/2017/TCE-RO, no que tange o Município de Porto Velho, determinou tão somente que seja apresentado o Plano Municipal de Saneamento Básico, se houver, e os documentos que sustentaram a concessão dos serviços de distribuição de água e esgoto. Nesse sentido, elaborou resposta apresentando os documentos mencionados em atendimento ao determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de acordo com a análise acima relatada. O Secretário Executivo, Thiago dos Santos Tezzari sugeriu a aprovação do texto apresentado, com a remessa a Secretaria Geral de Governo para subsidiar a resposta a ser apresentada. Ato contínuo os membros presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da minuta apresentada, determinando a remessa das informações ao gabinete da Secretaria Supracitada para subsidiar a resposta da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo do Conselho, Thiago dos Santos Tezzari finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da Centésima Octogésima Terceira Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho-RO, às Dezessete horas, onde eu, Thiago dos Santos Tezzari lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho – RO, 30 de Janeiro de 2018.

Thiago dos Santos Tezzari

Secretário Executivo CGP/PVH

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini

Gestor Jurídico do CGP/PVH

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes

Gestor Contábil do CGP/PVH

Saimo Melo Lopes

Gestor de Engenharia e Projetos do CGP/PVH

Marli Salvagnini

Gestor de Gestão e Contratos do CGP/PVH

Ricardo de Medeiros Freire

Assessor Técnico do CGP/PVH

Uéslei Saimon Olímpio de Souza

Assessor Técnico do CGP/PVH

Francisco Daniel dos Santos

Assessor Técnico do CGP/PVH

Ligiane Alves da Silva

Suporte Administrativo do CGP/PVH

Clívia Patrícia Meireles da Costa Santos

Suporte Administrativo do CGP/PVH

Fanny Fabíola Pessoa Bacelar Matos

Suporte Administrativo do CGP/PVH

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/CGM/2018

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2018.

Aprova o Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE GOVERNO A SEREM AUDITADOS EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO	PROGRAMA	VALOR
SEMUSA	329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	R\$ 29.318.644,00
SEMED	311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 165.949.042,00
SEMISB	075 - URBANIZAR	R\$ 18.984.926,00
SEMES	345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO	R\$ 725.941,00
SEMTAN	342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	R\$ 3.259.570,00
SEMI	171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA	R\$ 1.277.522,00
SEMUR	042 - MORAR MELHOR	R\$ 560.824,00

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/GAB/PGM/2018

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO

VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gerentes de Programas de governo e Coordenadores de Ações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADOR: ROSANGELA LIRA DE SOUZA – MATRÍCULA: 72231

AÇÕES: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

GERENTE: MICHEL FELIPE RABELO BARATA – MATRÍCULA: 184242

PROGRAMA: ENCARGOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

COORDENADOR: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA – MATRÍCULA: 69527

AÇÕES: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAIS

GERENTE: ELISABETH ALVES FONTENELE LARA – MATRÍCULA: 71762.

GERENTE: GEANE PEREIRA DA SILVA GOVEIA – MATRÍCULA: 203951

AÇÕES: SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS

GERENTE: KARYTHA MENEZES E MAGALHÃES THURLER – MATRÍCULA: 204024

PROGRAMA: APOIO À GESTÃO JURÍDICA

COORDENADOR: RICARDO AMARAL ALVES DO VALE – MATRÍCULA: 203943

AÇÕES: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERENTE: ANDRÉ HENRIQUE TORRES SOARES DE MELO – MATRÍCULA: 54700

SALATIEL LEMOS VALVERDE

PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO